



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 17 de outubro de 2024 - Ano 2024 -Nº 4894 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 122/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno a pedido do(a) Servidor(a) MARIA SAIONARA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 30450 que exerce o cargo em Fiscal de Tributos, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Fiscal de Tributos, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria da Receita.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07.08.2024 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 21 de agosto de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 123/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno, a pedido do(a) Servidor(a) JAILMA MARQUES DAS CHAGAS matrícula 30377, a suas funções laborais como Agente de Limpeza que estava de licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 14/10/2024, de acordo com a legislação em vigor, ficando lotado na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 14 de outubro de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 124/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno ao Servidor(a) RORIGUES ROQUE DA SILVA, matrícula 30369 que exerce o cargo de Agente de Limpeza, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Agente de Limpeza, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 125/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno a Servidor(a) RENATA DORNELAS COQUEIJO, matrícula 30229 que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 17 de outubro de 2024 - Ano 2024 -Nº 4894 www.lucena.pb.gov.br

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 126/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno ao Servidor(a) JOSE ROBERTO GOMES FILHO municipais de 2024 matrícula 30453 que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 127/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno a Servidor(a) RENATA SAMPAIO FALCÃO, matrícula 2256 que exerce o cargo de Assistente Administrativo, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Assistente Administrativo, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 128/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno ao Servidor(a) ELTON GOMES DA SILVA, matrícula 30413 que exerce o cargo de Vigilante, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Vigilante, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 129/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno a Servidor(a) FABIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 2849 que exerce o cargo de Assistente Administrativo, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Assistente Administrativo, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Portaria GP Nº. 130/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno ao Servidor(a) MARCIO BEZERRA DA COSTA, matrícula 30312 que exerce o cargo de Professor B2, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Professor B2, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Portaria GP Nº. 131/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno ao Servidor(a) JAMERSON FONSECA DAS NEVES, matrícula 2374 que exerce o cargo de Agente de Limpeza, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Agente de Limpeza, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Portaria GP Nº. 132/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno ao Servidor(a) MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula 2429 que exerce o cargo de Fiscal de Tributos, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito/Vice-Prefeito nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Fiscal de Tributos, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado na Secretaria da Receita.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Portaria GP Nº. 133/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno a Servidor(a) MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 30878 que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, que estava de licença para Atividade Política para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, para suas atividades laborais de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a legislação em vigor. Ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de outubro de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.